



DECRETO Nº 008/2024

Nº de ordem <u>008/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>08 / 01 / 2024</u>
<u>Shuley Oliveira da Cunha</u> Responsável

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública efetiva do município de Montividiu-GO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2737/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a datar do dia 5 de janeiro de 2024, a Sra. **LUZIA ALVES DOS SANTOS FILHA SILVA**, inscrita no CPF nº ***.721.821-**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotada na **Secretaria de Educação, Juventude e Cultura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal